



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008-2022

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Aquisição de furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramentas.**

Jataizinho, PR, 02 de maio de 2022.


BRUNO BARBOSA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



-MEMORANDO nº. 025/2022-

1. Considerando o contido no Ofício nº. 013/2022 WABG, encaminhado à direção, bem como as necessidades elencadas, solicito proceda a cotação e posterior processo de dispensa nos moldes da Lei Federal nº. 8666/1993, para a aquisição dos bens/serviços antes mencionado, com os objetos abaixo transcritos:

Item	Quantidade
Furadeira-parafusadeira, com kito de brocas e caixa de ferramentas	01

2. Compõe os ofícios antes mencionados termo de referência;

3. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 10 de maio de 2022.


-SANDRO JULIANO FIDELIS-
CPF nº. 113.399-25
Diretor Executivo

Ciência ao servidor responsável pelas cotações

Em ____/____/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Memorando nº. 013/2022/WABG

Jataizinho, 03 de maio de 2022.

Assunto: **Materiais a serem comprados - parafusadeira**

Senhor Diretor,

Solicito que se dê início ao processo de compra dos seguintes itens:
Fudadeira/parafusadeira elétrica, kit de brocas e caixa de ferramentas.

Termos de referência:

Furadeira-parafusadeira:

Furadeira/parafusadeira elétrica para uso profissional; com alimentação via cabo de pelo menos 3 metros 127v; mínimo 400W de potência; Mandril sem chave (de aperto manual) de pelo menos 0,8 (ou menor) a 10 mm ou 3/8" (ou maior); com chave seletora para controle de velocidade; com botão seletor para sentido de rotação; controle de torque (24+1) e embreagem de segurança; torque máximo de pelo menos 10,3 Nm; A marca deve ter assistência técnica autorizada na região metropolitana de Londrina.

Kit de brocas:

kit de brocas de alta durabilidade contendo no mínimo:

aço rápido: pelo menos 7 medidas diferentes até o máximo de 10mm

madeira 3 pontas: pelo menos 5 medidas diferentes até o máximo de 10mm

concreto widea: pelo menos 7 medidas diferentes até o máximo de 10mm

Caixa para ferramentas:

Caixa de ferramentas articulada com 5 gavetas feita em metal de alta resistência. Características: Alças na parte superior; Especificações Técnicas: Cor: Azul; Dimensões (C x L x A): 500 x 200 x 325mm; Altura sem alça: 205mm; Capacidade: 25Kg.

Atenciosamente
PROTOCÓLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº

398

Em

03/05/2022

Sr. SANDRO JULIANO FIDÉLIS

DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Jataizinho, PR

Wanilson A. B. Glatz
Agente Operacional e
Auxiliar de Controle Interno

orçamento ferramentas

compras@jataizinho.pr.leg.br

Para: emerson@ropelferramentas.com.br

24 de Maio de 2022 10:30

Olá, Sr. Emerson

Conforme conversado via telefone, segue a solicitação de orçamento, se possível com um prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Wanilson A. B. Glatz
Câmara Municipal de Jataizinho.

Responder

R\$ 72,5,82





CNPJ 78.280.404/0001-02

43 98339-1110

43 3306-1331

ropeferramentas

ropeferramentas.com.br

Rua Raquet, 363 - Jataizinho - PR

Razão S: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 Cliente: 002985 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 CPF/CNPJ: 76.245.042/0001-54
 Endereço: AV. PRES. GETULIO VARGAS, NR. 494,
 Cidade: JATAIZINHO - PR
 Email: joaoberaldelli@gmail.com
 Vendedor: EMERSON

Telefone: (43)3259-1316
 Celular: (99)742383
 Contato:
 Compl:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 86.210-000
 Insc./RG: ISENT0

Orçamento N:222886

Emissão: 24/05/2022

Prev. Entr.: 23/06/2022

P.Compra:

Impresso: 24/05/2022 10:39:31

Código	Descrição	Marca / Localização	UN	Qtd	Vir. Unit.	Vir. ST	Q. At	Total
022216	PARAFUSADEIRA/FURAD GSR 7-14 E 127V CAIXA PAPELÃO - BOSCH		UN	1,00	468,950	0,00	0,00	468,95
017540	JG.BROCA HSS 1,5 A 6,5 MM C/13 PC - ROCAST		UN	1,00	84,850	0,00	0,00	84,85
019113	CAIXA FERRAMENTA 5 GAVETAS 50CM 550 - MARCON		UN	1,00	172,020	0,00	0,00	172,02

Observação:
 AT. SR. WANILSON A. B. GLATZ

Vir. Entrada: 0
 Condições de Pagamento:
 DINHEIRO

Produtos: 725,82
 Serviços: 0,00
 Sub.Total: 725,82
 IPI: 0,00
 ST: 0,00
 Peso: 0,00

Quantidade de itens: 3
 Soma dos itens: 3,00

Acréscimo: 0,00
 Frete: 0,00
 Total do orçamento: 725,82

Seu orçamento tem validade de 10 dias.

Depto. Comercial

Orçamento ferramentas

compras@jataizinho.pr.leg.br

Para: moacyr@monfer.com.br

24 de Maio de 2022 10:20

Olá, Sr. Moacyr

Conforme conversado via telefone, segue a solicitação de orçamento, se possível com um prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Wanilson A. B. Glatz
Câmara Municipal de Jataizinho.



reenviado em 04/06
respondido

R\$ 785,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Solicitamos o orçamento para os itens abaixo elencados:

Furadeira-parafusadeira:

Furadeira/parafusadeira elétrica para uso profissional; com alimentação via cabo de pelo menos 3 metros 127v; mínimo 400W de potência; Mandril sem chave (de aperto manual) de pelo menos 0,8 (ou menor) a 10 mm ou 3/8" (ou maior); com chave seletora para controle de velocidade; com botão seletor para sentido de rotação; controle de torque (24+1) e embreagem de segurança; torque máximo de pelo menos 10,3 Nm; A marca deve ter assistência técnica autorizada na região metropolitana de Londrina.

Marca/modelo: DWT FPD-438	R\$ 290,00
---------------------------	------------

Kit de brocas:

kit de brocas de alta durabilidade contendo no mínimo:

aço rápido: pelo menos 7 medidas diferentes até o máximo de 10mm

madeira 3 pontas: pelo menos 5 medidas diferentes até o máximo de 10mm

concreto widea: pelo menos 7 medidas diferentes até o máximo de 10mm

Marca/modelo: 7 IRWIN AR – 5 LOTUS AC E 7 IRWIN VIDEA	R\$ 245,00
---	------------

Caixa para ferramentas:

Caixa de ferramentas articulada com 5 gavetas feita em metal de alta resistência. Características: Alças na parte superior; Especificações Técnicas: Cor: Azul; Dimensões (C x L x A): 500 x 200 x 325mm; Altura sem alça: 205mm; Capacidade: 25Kg.

Marca/modelo:	R\$ 250,00
---------------	------------

Preço Total	R\$ 785,00
--------------------	-------------------

Prazo para entrega do material: 02 dias após confirmação

Validade do orçamento: 05 dias

NOME DA EMPRESA: MONFER Comércio de Ferragens Ltda.

Nome e assinatura do responsável: João Luiz Mondek

CNPJ: 82.656.711/0001-83

TELEFONE/E-MAIL p/ contato: 99947-3499 moacyr@monfer.com.br

orçamento ferramentas

compras@jataizinho.pr.leg.br

Para: milton@dismafe.com

24 de Maio de 2022 10:23

Olá, Sr. Milton

Conforme conversado via telefone, segue a solicitação de orçamento, se possível com um prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Wanilson A. B. Glatz
Câmara Municipal de Jataizinho.



Respondeu

R\$ 803,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Solicitamos o orçamento para os itens abaixo elencados:

Furadeira-parafusadeira:

Furadeira/parafusadeira elétrica para uso profissional; com alimentação via cabo de pelo menos 3 metros 127v; mínimo 400W de potência; Mandril sem chave (de aperto manual) de pelo menos 0,8 (ou menor) a 10 mm ou 3/8" (ou maior); com chave seletora para controle de velocidade; com botão seletor para sentido de rotação; controle de torque (24+1) e embreagem de segurança; torque máximo de pelo menos 10,3 Nm; A marca deve ter assistência técnica autorizada na região metropolitana de Londrina.

Marca/modelo:	R\$390,00
---------------	-----------

Kit de brocas:

kit de brocas de alta durabilidade contendo no mínimo:

aço rápido: pelo menos 7 medidas diferentes até o máximo de 10mm

madeira 3 pontas: pelo menos 5 medidas diferentes até o máximo de 10mm

concreto widea: pelo menos 7 medidas diferentes até o máximo de 10mm

Marca/modelo:	R\$199,00
---------------	-----------

Caixa para ferramentas:

Caixa de ferramentas articulada com 5 gavetas feita em metal de alta resistência. Características: Alças na parte superior; Especificações Técnicas: Cor: Azul; Dimensões (C x L x A): 500 x 200 x 325mm; Altura sem alça: 205mm; Capacidade: 25Kg.

Marca/modelo:	R\$214,00
---------------	-----------

Preço Total	R\$803.00
--------------------	------------------

Prazo para entrega do material: 3 dias dias

Validade do orçamento: 7 dias dias 24/05 - 01/06

NOME DA EMPRESA: DISMAFE FERRAMENTAS LTDA

Nome e assinatura do responsável: FERNANDO

CNPJ 82028002001-53

TELEFONE/E-MAIL p/ contato: Fernando@dismafe.com

orçamento ferramentas

compras@jataizinho.pr.leg.br

24 de Maio de 2022 10:32

Para: dafel@sercomtel.com.br

Olá, Sr. Julio

Conforme conversado via telefone, segue a solicitação de orçamento, se possível com um prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Wanilson A. B. Glatz
Câmara Municipal de Jataizinho.



para contato telefone 044 01/06

orçamento ferramentas

compras@jataizinho.pr.leg.br

24 de Maio de 2022 10:26

Para: vendas@ferramentaslondrina.com.br

Olá, Sr. Lucas

Conforme conversado via telefone, segue a solicitação de orçamento, se possível com um prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Wanilson A. B. Glatz
Câmara Municipal de Jataizinho.



RES: RES: orçamento ferramentas

emerson@ropelferramentas.com.br

2 de Junho de 2022 09:06

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Ok, pode manter os valores amigo.

Emerson Prado Dias
EXECUTIVO DE VENDAS



☎ 43 99666-8393
☎ 43 3305-1529
🌐 ropelferramentas.com.br
📍 Rua Guaporê, 363 - Londrina - PR



De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de junho de 2022 09:04

Para: emerson@ropelferramentas.com.br

Assunto: Re: RES: orçamento ferramentas

Bom dia, Sr Emerson, tudo bem?

O senhor nos enviou um orçamento para uma parafusadeira e outros itens no dia 24 de maio com validade de 10 dias. Finalmente conseguimos os outros orçamentos para poder iniciar o processo da dispensa de licitação e o seu orçamento foi o de menor preço, desta forma, se o senhor mantiver este preço nós fecharemos contigo.

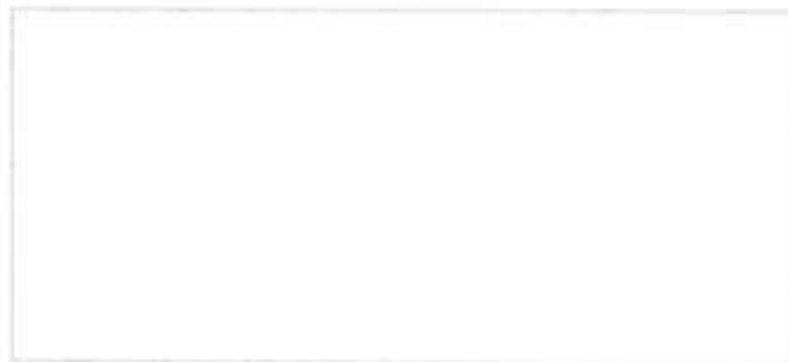
Já vou dar início ao procedimento, gostaria apenas da sua confirmação da manutenção deste preço por mais uns dias até que consigamos finalizar o processo. O senhor consegue manter?

Grato

Wanilson Glatz
Câmara Municipal de Jataizinho

24 de Maio de 2022 10:42, emerson@ropelferramentas.com.br escreveu:

Olá, bom dia, estou respondendo seu orçamento em anexo, se houver dúvidas estou a disposição;



De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviada em: terça-feira, 24 de maio de 2022 10:30

Para: emerson@ropelferramentas.com.br

Assunto: orçamento ferramentas

Olá, Sr. Emerson

Conforme conversado via telefone, segue a solicitação de orçamento, se possível com um prazo de 30 dias.

Respeitosamente,

Wanilson A. B. Glatz
Câmara Municipal de Jataizinho.



Maringá, 27 de junho de 2.022

ADM/071/22



À

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**Av. Antonio B. Oliveira, 599 - Centro****Jataizinho - PR - - CEP 86.210-000****(43) 3259-2217****Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS****Segue abaixo relação de Materiais / Insumos, e respectivos valores, conforme solicitado:**

Ítem	Qtde.	Unid.	Descrição do Produto	Marca / Modelo	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	30	M	Fio Multicabo 24 vias Espaguetado	Sparflex / 534006010C	74,00	2.220,00
2	16	Unid.	Plug P10 Macho	NWT / P10	4,00	64,00
3	16	Unid.	Plug P10 Fêmea	NWT / Gen	14,90	238,40
4	20	M	Cabo p/ Microfone	Tiaflex / Stereo	5,60	112,00
5	1	Unid.	Spray Limpa Contato	Implastec / 210ML	12,90	12,90
6	1	Unid.	Kit 6 Alto Falantes c/ Arandelas Som Ambiente - 50W RMS - 6"	JBL / 6TRFX50	872,00	872,00
7	1	Unid.	Solda 60x40 0.50MM - 500G	Cobix / 138	162,00	162,00
8	10	Unid.	Tornada (2P+T) 20A Com Placa 4X2 Branco	Tramontina	13,40	134,00
9	30	Resma	Papel Sulfite A4 - Branco - 210 x 297mm - 75G -C/ 500 folhas	Report / A4	35,30	1.059,00
10	3	Unid.	Teclado Alfa Numérico p/ Computador com Fio e Conexão USB; Configuração ABNT2 e Formato QWERTY; com espaço de de separação entre os campos de teclas alfabéticas; funcionais (insert, home, page Up, Page Down.. E setas direcionais) e parte das teclas numéricas.	Evus / TC-03	38,40	115,20
11	2	Unid.	Fone de Ouvido com Abafador de Ruidos para uso em computador, com cabo de pelo menos 1 metro e plug P2	Multilaser / PH049	73,80	147,60
12	6	Unid.	Cartucho Toner Compatível p/ HP - 105W1105A (Sem Chip)	Premiun / 107A	68,00	408,00
13	1	Unid.	Furadeira Parafusadeira Bateria Bivolt - Voltagem da bateria: 12 V - Peso sem bateria: 0,93 kg - Torque (suave/duro/máx.): 6/15/- Nm - Tipo de bateria: Lítio - Amplitude de aperto, min./máx.: 0,8 / 6 mm - Dimensões do Produto: 20cm x 10cm x 30cm - Peso: 1.700Kg Itens Inclusos: - Kit de Bits - Maleta - Carregador Bivolt	Bosch / Smart GSR1000	543,00	543,00
Total - R\$ 6.088,10 (Seis Mil, Oitenta e Oito Reais e Dez Centavos).						6.088,10

C P SUZUKI - ME

CNPJ -22.129.469/0001-68

Insc. Est. 906.90549-32

Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de Entrega: 05 dias
Prazo de Pagamento: À Vista
Atenciosamente,



C P SUZUKI - ME

Edson Yukio Suzuki - Representante
461.664.409/87 - 2.143.252-0 SSP - PR
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA
ZONA 03 - CEP 87050-000
MARINGÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.405/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1973	
NOME EMPRESARIAL ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GUAPORE		NÚMERO 363		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.026-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 14:13:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 78.589.405/0001-02
NOME EMPRESARIAL: ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SILVIA CESCATO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ELIANE CESCATO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NILDA DA SILVA CESCATO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FERNANDA CESCATO COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 19/07/2022 às 14:13 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2897588 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ: 78.589.405/0001-02

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de julho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*kd#su8WH0Wk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027310777-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.589.405/0001-02

Nome: **ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 78.589.405/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:15 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **17D3.FD79.22D6.A5C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.589.405/0001-02**Razão Social:** ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**Endereço:** R GUAPORE 363 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070900404024353558

Informação obtida em 19/07/2022 14:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.589.405/0001-02
Certidão nº: 22853913/2022
Expedição: 19/07/2022, às 14:16:07
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.589.405/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼ Número documento 78589405000102

Nome

Tipo de Sanção Todos ▼

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisa](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 78589405000102

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 14:19:27
Data da última atualização: 19/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA META	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	---------------	------------

Nenhum registro encontrado.





Câmara Municipal de Jataizinho - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/07/2022

Página: 1

Órgão/Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO ORÇ/ANU DES/DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
001 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.001.0001.0001					
OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL					
4.4.90.01.00.00					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
00019	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
4.4.90.02.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00020	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
01.001.0001.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00030	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00040	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.1.90.18.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
00050	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00060	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00070	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00080	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.34.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
00090	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00100	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00110	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00120	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00130	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
00140	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00150	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00160	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	
3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00170	E	0001	000101010000	Recursos Ordinários (Livre)	





Câmara Municipal de Jataizinho - 2022
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 19/07/2022

Página 2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (R. PROPRIO) ORÇ. ANU. DES. DET.		Valor autorizado	Valor utilizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
00160	E 0001 000104000000 Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00.00	AJUDÍO-TRANSPORTE				
00190	E 0001 000104000000 Recursos Ordinários (Livre)	14.500,00	14.500,00	0.288,11	8.210,89
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00200	E 0001 000104000000 Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00210	E 0001 000104000000 Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUAL DO RPMS	44.000,00	44.000,00	30.480,22	13.519,78
00220	E 0001 000104000000 Recursos Ordinários (Livre)	1.879.500,99	1.879.500,00	710.295,41	969.204,59
Total Geral					

Catálogo da solicitação
Data de cálculo: 19/07/2022

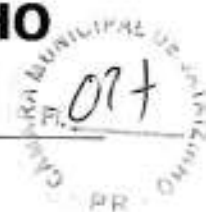

Sandro Juliano Fidelis
CPF n.º 924.743.399-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008-2022

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: **ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS Ltda**

CNPJ: **78.589.405/0001-02**

OBJETO: **Furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramenta**

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramenta	725,82	01	725,82
TOTAL (RS)			RS 725,82

VALOR TOTAL: **RS 725,82**

Previsão Legal: **Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS Ltda, com valor total de R\$ 725,82:

Empresa	Valor Total (RS)	Valor Total (RS) com desconto		
1- Ropel Ferramentas	R\$ 725,82	---		
2- Mofer	R\$ 785,00	---		



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



3- DISMAFE	R\$ 803,00	---		
4- CP SUZUKI*	R\$ 543,00			

* Não apresentou proposta para kit de brocas e caixa de ferramentas

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS Ltda), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 016 a 022).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, conforme documentos juntados as fls. 023, contudo registre-se que o TCE/PR encontra-se com seu portal na Internet indisponível para quaisquer procedimentos, inclusive a busca no sistema de inabilitados e inidôneas, conforme disposto nas portaria juntada às fls. 024.

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços (**categoria 4.4.80.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**), **havendo saldo de R\$ 27.207,00 (vinte e sete mil, duzentos e sete reais)**, para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 025 e 026).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 19 de julho de 2022.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Agente Legislativo / Diretor Executivo

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 78.589.405/0001-02 NIRE 41201634957



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

1.SÍLVIA CESCATO brasileira, solteira, maior, nascida em 22/10/1961, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Amador Bueno, nº 100, apto 1301, Vila Ipiranga, Cep 86010-620, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.147.289-0 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 01990417590 Detran-PR emitida em 22/09/2016 e CPF nº 364.822.429-87;

2.NILDA DA SILVA CESCATO brasileira, viúva, nascida em 04/07/1956, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Elias Cesar, nº 125, apto 1602, Caiçaras, Cep 86015-640, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.393.266-2 SSP-PR emitida em 25/03/1982 e CPF nº 234.462.779-00;

3.ELIANE CESCATO brasileira, solteira, maior, nascida em 20/02/1964, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João José Nicolau, 129, Arpoador, Cep 86046-030, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.281-2 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 00602452102 Detran-PR emitida em 19/08/2019 e CPF nº 468.707.929-68;

4.FERNANDA CESCATO COSTA brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/10/1984, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Carolina nº 547, Quebec, Cep 86060-230, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.198.666-9 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 02823450640 Detran-PR emitida em 29/01/2018 e CPF nº 048.404.899-63;

5.MÁRCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/10/1982, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sena Martins, nº 321, Casa 09, Bela Vista, Cep 86015-060, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.801.800-5 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 01712127200 emitida em 04/05/2018 e CPF nº 037.737.819-46;

.....Uso exclusivo da Junta Comercial.....

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 78.589.405/0001-02 NIRE 41201634957



ÚNICAS sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Guaporé, nº 363, Centro, Cep 86026-010, inscrita no CNPJ sob nº 78.589.405/0001-02, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201634957 em 27/07/1965 e última alteração contratual registrada sob nº 20197934226 em 22/01/2020, resolvem como de fatos resolvidos tem, **ALTERAR** o contrato social e alterações contratuais subsequentes de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificada na DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL registrada sob nº 20197934226 em 22/01/2020, no cabeçalho, preâmbulo e preâmbulo e CLÁUSULA PRIMEIRA após consolidação: **onde se lê: ROPEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, leia-se: ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, as sócias de comum acordo, resolvem consolidar o contrato social primitivo, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pelas normas da sociedade empresária, pelas demais disposições legais à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO
ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 CNPJ Nº 78.589.405/0001-02 NIRE 41201634957

1.SÍLVIA CESCATO brasileira, solteira, maior, nascida em 22/10/1961, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Amador Bueno, nº 100, apto 1301, Vila Ipiranga, Cep 86010-620, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.147.289-0 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 01990417590 Detran-PR emitida em 22/09/2016 e CPF nº 364.822.429-87;

.....Uso exclusivo da Junta Comercial.....

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ Nº 78.589.405/0001-02

NIRE 41201634957



2.NILDA DA SILVA CESCATO brasileira, viúva, nascida em 04/07/1956, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Elias Cesar, nº 125, apto 1602, Caiçaras, Cep 86015-640, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.393.266-2 SSP-PR emitida em 25/03/1982 e CPF nº 234.462.779-00;

3.ELIANE CESCATO brasileira, solteira, maior, nascida em 20/02/1964, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João José Nicolau, 129, Arpoador, Cep 86046-030, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.281-2 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 00602452102 Detran-PR emitida em 19/08/2019 e CPF nº 468.707.929-68;

4.FERNANDA CESCATO COSTA brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/10/1984, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Carolina nº 547, Quebec, Cep 86060-230, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.198.666-9 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 02823450640 Detran-PR emitida em 29/01/2018 e CPF nº 048.404.899-63;

5.MÁRCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/10/1982, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sena Martins, nº 321, Casa 09, Bela Vista, Cep 86015-060, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.801.800-5 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 01712127200 emitida em 04/05/2018 e CPF nº 037.737.819-46;

ÚNICAS sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Guaporé, nº 363, Centro, Cep 86026-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41201634957 em 27/07/1965 e última alteração contratual registrada sob nº 20197934226 em 22/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 78.589.405/0001-02, resolvem como de fatos resolvidos tem, **CONSOLIDAR** o contrato social e alterações contratuais subsequentes de acordo com as cláusulas abaixo:

.....Use exclusivo da Junta Comercial.....

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 78.589.405/0001-02 NIRE 41201634957032



I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, e tem sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Guaporé, nº 363, Centro, Cep 86026-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

II - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista e atacadista de produtos metalúrgicos, ferramentas, máquinas elétricas e manuais, industriais, agrícolas e equipamentos de proteção individual.

III - DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27 de julho de 1965.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelas sócias em moeda corrente nacional, encontra-se assim distribuídas:

SÓCIAS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR-RS
SÍLVIA CESCATO	21,00	315.000	315.000,00
NILDA DA SILVA CESCATO	21,00	315.000	315.000,00
ELIANE CESCATO	16,66	249.900	249.900,00
FERNANDA CESCATO COSTA	20,67	310.050	310.050,00
MÁRCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ	20,67	310.050	310.050,00
CAPITAL SOCIAL	100,00	1.500.000	1.500.000,00

.....Use exclusivo da Junta Comercial.....

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 78.589.405/0001-02

NIRE 41201634957033



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art.1.052 da lei 10.406/2002.

V - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, bem como o uso da firma, será exercida por todas as administradoras **SÍLVIA CESCATO, NILDA DA SILVA CESCATO, ELIANE CESCATO, FERNANDA CESCATO COSTA e MÁRCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ**, sendo que as administradoras **SÍLVIA CESCATO, FERNANDA CESCATO COSTA e MÁRCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ** poderão assinar **INDIVIDUALMENTE** em todos os atos, e as administradoras **ELIANE CESCATO e NILDA DA SILVA CESCATO**, assinarão sempre em **CONJUNTO** com a administradora **SÍLVIA CESCATO, FERNANDA CESCATO COSTA ou MÁRCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ**, todas com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: No caso de compra e venda de bens móveis e imóveis, assunção de leasing, bem como quando houver a necessidade de onerar ou agravar os bens patrimoniais da sociedade, necessariamente deverão assinar todas as sócias.

Parágrafo Terceiro: Facultam-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

.....Use exclusivo da Junta Comercial.....

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 78.589.405/0001-02

NIRE 41201634957



CLÁUSULA OITAVA: As Administradoras declaram, sob penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou a crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI - DA DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócias que representem a maioria absoluta do capital, salvo as que tenham por objeto, matéria prevista no artigo 997 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que dependem do consentimento de todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito as outras sócias discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

.....Use exclusivo da Junta Comercial.....

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 78.589.405/0001-02

NIRE 41201634952



Parágrafo Único: As quotas sociais da empresa ficam gravadas às sócias e herdeiros necessários com as cláusulas de: Inalienabilidade, com impedimento de que disponham dessas quotas a terceiros sem que se cumpram às formalidades previstas no caput desta: Impenhorabilidade, não podendo dá-las em garantia das dívidas particulares assumidas; Incomunicabilidade, não serão comuns em razão de casamento das sócias ou herdeiros necessários.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou perdas apuradas no encerramento do exercício poderão ser distribuídos de forma não proporcional às quotas de capital, conforme deliberado pela maioria das sócias à época de sua distribuição.

Parágrafo Segundo: As sócias poderão, em comum acordo, determinar o levantamento de balanços financeiros intermediários ao longo do exercício social e com base dos valores apurados, a distribuição total ou parcial, conforme deliberado entre as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas, dispensadas as formalidade de convocação legal quando todas as sócias comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer das sócias será realizado em 60 (sessenta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo às sócias remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas

..... Uso exclusivo da Junta Comercial.....

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 78.589.405/0001-02 NIRE 41201634957



monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 60 (sessenta) dias da data do arrolamento e partilha. Em permanecendo apenas uma sócia, esta terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Parágrafo Segundo: Serão regidas pelas disposições da Lei nº 10406/2002, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócias quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As sócias comprometem-se entre si a não exercerem atividades no mesmo ramo correlatas ao objeto social desta empresa, assim como, a efetuar negócios em seu nome por conta própria, que não seja do conhecimento e concordância expressa das demais sócias, sob pena de resultar em concorrência.

Parágrafo Único: Havendo desvinculação de uma das sócias do quadro societário, a regra supramencionada, deverá ser observada por este pelo mínimo de 05 (cinco) anos consecutivos, contados da data de assinatura do instrumento contratual de registro, salvo a concordância expressa e unânime das sócias remanescentes sob pena de infringir o art. 1147 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma devidamente rubricadas pelas sócias em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

.....Use exclusivo da Junta Comercial.....

ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 78.589.405/0001-02

NIRE 41201634957



Londrina, 25 de maio de 2020.

SILVIA CESCATO

NILDA DA SILVA CESCATO

ELIANE CESCATO

FERNANDA CESCATO COSTA

MÁRCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ

VISTO DO ADVOGADO

BRUNO MONTENEGRO SACANI
OAB-PR 29563

.....Uso exclusivo da Junta Comercial.....



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03773781946	MARCIA CESCATO DE CASTRO RUIZ
04840489963	FERNANDA CESCATO COSTA
23446277900	NILDA DA SILVA CESCATO
36482242987	SILVIA CESCATO
46870792968	ELIANE CESCATO
87945339972	BRUNO MONTENEGRO SACANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 11:09 SOB Nº 20202415309,
PROTOCOLO: 202415309 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002156989. NIRE: 41201634957
ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 08/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Dispensa de licitação. Aquisição de furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramentas. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 008/2022, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramentas, por esta Câmara Municipal (fls. 001/003).

O servidor efetivo Sandro Juliano Fidelis, que se encontra no exercício do cargo de Diretor Executivo, finalizou, de forma temporária e excepcional, o processo de dispensa em questão, tendo em vista que ainda não foi designado outro servidor para desempenhar as funções da servidora efetiva Marisa Hiromi Shimabukuro Hoshino enquanto durar a sua licença¹.

Não há nos autos solicitação que comprove o valor máximo para a contratação em análise.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

¹ <https://www.jataizinho.pr.leg.br/transparencia/portarias/portaria-014-2022.pdf>



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material².

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável³.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

² "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. (...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)"

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

(...)."

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)"

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

³ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.ª edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 725,82 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) estando, portanto, dentro do limite legal** (fls. 027/028).

A Direção desta Casa apresentou como justificativa, para a aquisição de furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramentas, o pedido apresentado pelo Agente Operacional e Auxiliar de Controle Interno, Wanilson A. B. Glatz (fls. 003).

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 025/026), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes 4 (quatro) cotações para o objeto de dispensa, as quais foram decisivas na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a contratação da empresa vencedora **foi o menor preço apresentado e a entrega de todos itens licitados** (fls. 027/028).

A empresa vencedora, **ROPEL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 016/022).

Foi anexado aos autos apenas consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), conforme fls. 023/024.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Por fim, importa registrar que houve a juntada do contrato social da empresa vencedora (fls. 029/038).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 8.666/1993, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação.

Apenas, recomenda-se que seja certificada nos autos se a empresa vencedora fornecerá garantia contratual do produto a ser adquirido.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 20 de junho de 2022.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTOCOLÓLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 535

Em 20.10.7.2022

Sandro
Sandro Juliano Fidelis
CPF n.º 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008-2022

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS Ltda

CNPJ: 78.589.405/0001-02

OBJETO: Aquisição de furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramentas

VALOR TOTAL: R\$ 725,82

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS Ltda, CNPJ nº. 78.589.405/0001-02, tendo como objeto a aquisição de furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramentas, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.0

Jataizinho, PR, 01 de agosto de 2022.


-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente



FOLHA DE DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

(Fundamento legal art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Contratação de serviços de roteirização, locução, captação, gravação, edição e produção de imagens e vídeos institucionais e/ou de eventos festivos e comemorativos do município de Jataizinho - PR.

Contratado: IMAGE PRODUTORA - CNPJ 08.617.787/0001-47. Com sede a Rua Meyer, 60, Setor Bambuzal, Jardim Higienópolis, Londrina - PR

Valor Global: R\$ 17.548,58 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício nas Contas de Despesa: 02.006.13.392.0008-2047/3.3.90.39.00.00 (Fonte 0000)

Jataizinho, 25 de julho de 2022.

WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

DAAMA

SÚMULA

Jataizinho, 29 de julho de 2022.

"A empresa TVF DA SILVA - HIGIENIZAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 16.105.549/0001-80 torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Prévia (LP nº 273778, vencimento: 07/07/2026) para a atividade de Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento (Saneantes domissanitários), localizada na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 1091, Centro - CEP: 86210-000, município de Jataizinho, Estado do Paraná".

Sendo o que tenho para o momento, fico à disposição.

Atenciosamente,

WILLIAM RENAN PIVA DOS SANTOS
Diretor

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008-2022

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS Ltda
CNPJ: 78.589.405/0001-02
OBJETO: Aquisição de furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramentas
VALOR TOTAL: R\$ 725,82
Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa ROPEL MAQUINAS E FERRAMENTAS Ltda, CNPJ nº 78.589.405/0001-02, tendo como objeto a aquisição de furadeira/parafusadeira, com kit de brocas e caixa de ferramentas, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.0
Jataizinho, PR, 01 de agosto de 2022.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ 76.245.042/0001-54 | Responsabilidade Técnica: Paulo Brito | Contato: (043) 3259-1456 | e-mail: diario@jataizinho.pr.gov.br | Documento assinado por Certificado Digital - Município de Jataizinho: 76245042000154 - AC SERASA Prefeito do Município - Wilson Fernandes | Secretário de Governo - Rosângela Vaz dos Santos | Endereço Eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/ A íntegra dos materiais referentes as licitações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/atos_municipais/licitacoes